



I Travessia Praia do Tupé - Manaus 2018

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Artigo 1º: A finalidade da **I Travessia da Praia do Tupé - Manaus** é percorrer à nado a distância de 18Km pelas águas do Rio Negro entre as praias do Tupé e da Ponta Negra, em Manaus, de acordo com o presente regulamento, que tomou como base as regras da Federação Internacional de Natação – FINA.

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º: A **I Travessia da Praia do Tupé - Manaus** é uma realização da Associação Aquática Amazonas – e faz parte de um evento anual, também organizado pela Associação Aquática Amazonas, denominado “Rio Negro Challenge”.

Artigo 3º: A organização e condução da **I Travessia da Praia do Tupé - Manaus** estão sob a responsabilidade da Associação Aquática Amazonas - em parceria com as autoridades locais competentes (corpo de bombeiro, grupamento marítimo, polícia civil, Exército, Marinha, etc...), incluindo:

- Infraestrutura em terra
- Segurança na água
- Marcação de percurso, arbitragem e fiscalização das provas
- Frutas e água para os atletas na chegada
- Apuração e divulgação dos resultados
- Premiações
- Contratação de embarcação de apoio para equipes da prova de revezamento
- Transporte de todos os participantes do check in para o local de largada
- Sonorização
- Assistência médica em caso de emergências durante o evento
- Apoio às autoridades locais

Artigo 4º: Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia, alimentação dos atletas e de seus respectivos acompanhantes, incluindo a alimentação durante a prova, serão de responsabilidade do próprio atleta.

\$ único: no caso das provas individuais, os atletas também ficam responsáveis pelos equipamentos utilizados por seus acompanhantes, como pranchão/caiaque, remos e coletes salva-vidas.



CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Artigo 5º: A **I Travessia da Praia do Tupé - Manaus** será disputada em duas provas: Solo e Revezamento

- Prova Solo: os participantes serão separados nas categorias feminina e masculina para a classificação no geral e também nas suas respectivas faixas etárias (Vide DAS CLASSES).

- Prova de Revezamento: Cada equipe participante será formada de dois a quatro atletas, sem distinção de gênero ou idade, que se revezarão a cada 30 minutos dentro d'água. Para essa prova, a classificação e a premiação serão feitas apenas no geral absoluto.

DAS CLASSES (PROVA SOLO)

Artigo 6º: Os atletas da prova Solo serão agrupados para efeito de recebimento de premiação nas seguintes classes, separados ainda nas categorias feminina e masculina:

§ único - Para fins de inscrição numa classe, prevalece a idade em 31/12/2018, isto é, o ano de nascimento, conforme tabela abaixo:

CLASSE	SIGLA	ANOS DE NASCIMENTO	IDADES EM 31/12/2018
JUVENIL	JV	2002 e 2003	15 e 16
JUNIOR	JR	1999, 2000 e 2001	17, 18 e 19
SENIOR	SR	1994, 1995, 1996, 1997 e 1998	20, 21, 22, 23 e 24
SENIOR A	SA	1989, 1990, 1991, 1992 e 1993	25, 26, 27, 28 e 29
SENIOR B	SB	1984, 1985, 1986, 1987 e 1988	30, 31, 32, 33 e 34
SENIOR C	SC	1979, 1980, 1981, 1982 e 1983	35, 36, 37, 38 e 39
SENIOR D	SD	1974, 1975, 1976, 1977 e 1978	40, 41, 42, 43 e 44
SENIOR E	SE	1969, 1970, 1971, 1972 e 1973	45, 46, 47, 48 e 49
SENIOR F	SF	1964, 1965, 1966, 1967 e 1968	50, 51, 52, 53 e 54
SENIOR G	SG	1959, 1960, 1961, 1962 e 1963	55, 56, 57, 58 e 59
SENIOR H	SH	1954, 1955, 1956, 1957 e 1958	60, 61, 62, 63 e 64
SENIOR I	SI	Até 1953	65 em diante

Total de classes: 12 femininas e 12 masculinas

DO ACOMPANHAMENTO DOS ATLETAS NA ÁGUA

Artigo 7º: O acompanhamento tanto dos atletas da prova Solo quanto da prova de Revezamento é obrigatório e deverá acontecer durante todo o decorrer da prova, de acordo com esse regulamento e das orientações recebidas da Organização do evento.

§ único: Não será permitida a indicação de acompanhantes com menos de 18 anos na data do Congresso Técnico.



(92) 8816-6388 - 8179-8733 contato@aquaticaamazonas.com.br

Av. Rua Afonso Pena, 255 - Sl 03 - Centro CEP: 69020-160 Manaus - Amazonas - Brasil



Artigo 8º: O atleta da prova Solo ou de uma equipe de Revezamento que estiver sem acompanhamento estará sujeito à desclassificação.

Artigo 9º: Qualquer atleta poderá receber alimentação e/ou orientação de seu acompanhante ou dos demais integrantes embarcados da sua equipe de revezamento, desde que não receba nenhum auxílio à flutuação ou ao seu deslocamento.

Artigo 10º: Toda forma de alimentação deverá ser passada para o atleta de “mão-em-mão” ou com o uso de uma vara de alimentação (Regra da FINA).

§ único: o lançamento e/ou arremesso de qualquer objeto durante a prova é passível de desclassificação.

Artigo 11º: Todos os participantes deverão indicar os dados do seu acompanhante, através do preenchimento do Formulário de Acompanhamento.

Artigo 12º: As alterações na indicação dos acompanhantes poderão ser feitas até o início do Congresso Técnico;

ACOMPANHAMENTO DE ATLETAS NA PROVA SOLO

Artigo 13º: O acompanhamento dos atletas participantes da prova Solo deverá ser feito com caiaque ou SUP (“Stand Up Paddle”) e é todo de responsabilidade do próprio atleta.

ACOMPANHAMENTO DE ATLETAS NA PROVA DE REVEZAMENTO

Artigo 14º: O acompanhamento das equipes participantes da prova de Revezamento será feito através de embarcação motorizada, devidamente tripulada a ser fornecida pela Organização do evento.

Artigo 15º: A Organização do evento também é responsável por disponibilizar um fiscal embarcado para cada equipe.

Artigo 16º: A equipe deverá indicar um único acompanhante.

TROCA DE ATLETAS NA PROVA DE REVEZAMENTO

Artigo 17º: As trocas na prova de revezamento serão feitas através do contato físico entre os dois atletas dentro da água. Esse toque deverá ser feito acima da superfície da água, de forma claramente visível para o fiscal embarcado, e poderá ser feito em qualquer parte do corpo dos atletas entre o cotovelo e as mãos.

Artigo 18º: Todas as equipes deverão apresentar até o início do Congresso Técnico, o Formulário de Revezamento devidamente preenchido e com a ordem de entrada na água dos seus atletas.

Atenção: essa ordem de entrada na água que não poderá ser mudada e deverá ser mantida até o final da prova, sob risco de desclassificação de toda a equipe.



CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 19º: *As inscrições serão limitadas.*

Artigo 20º: *Os valores de inscrição são:*

- Prova Solo: R\$ 210,00 + taxas;
- Prova de revezamento: R\$ 1.300,00 + taxas;

Artigo 21º: *Poderão se inscrever atletas brasileiros e/ou estrangeiros, desde que possuam idade mínima de 15 anos completos até o dia do Congresso Técnico.*

Artigo 22º: *As inscrições serão feitas exclusivamente no site www.rionegrochallenge.com.br, até o dia 22 de abril de 2018, ou quando terminarem as vagas.*

Artigo 23º: *Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo.*

Artigo 24º: *Todas as inscrições serão submetidas à aprovação da Organização do evento, que se reserva ao direito de aceitá-las ou não.*

\$ único: Para a prova Solo, os atletas deverão ter participado de uma edição da Travessia Almirante Tamandaré, ou de outra prova com distância igual ou superior a 10Km, nos últimos 3 anos.

Artigo 25º: *O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de cancelamento, adiamento, desistência ou não comparecimento, como também não poderá ser transferido para outra prova ou outro atleta/equipe.*

CAPÍTULO V

DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 26º: ***Será obrigatória a participação dos atletas no Congresso Técnico.***

Artigo 27º: *O Congresso Técnico será realizado no dia 28 de abril de 2018, às 17:00 horas em local a ser informado pela Organização.*

Artigo 28º: *Os atletas deverão entregar os documentos obrigatórios relacionados nesse regulamento e retirar os kits da prova das 15:00 até às 19:00 horas.*

Artigo 29º: *Durante o Congresso Técnico também será realizado o sorteio das embarcações que acompanharão as equipes de revezamento.*

DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS



(92) 8816-6388 - 8179-8733 contato@aquaticaamazonas.com.br

Av. Rua Afonso Pena, 255 - Sl 03 - Centro CEP: 69020-160 Manaus - Amazonas - Brasil



Artigo 30º: Todos os atletas deverão apresentar documento oficial válido com foto e data de nascimento (RG, Passaporte, CNH ou CTPS).

Artigo 31º: Todos os atletas deverão obrigatoriamente apresentar atestado médico no momento do congresso técnico, comprovando que possuem condições adequadas para a prova, com assinatura e CRM do médico. Este atestado terá a validade de até seis meses a partir da data da assinatura.

Artigo 32º: Todos os atletas deverão obrigatoriamente apresentar uma declaração assinada pelos seus respectivos técnicos, afirmando que o atleta se encontra treinado e em condições físicas e técnicas adequadas para a prova, com assinatura e CREF do profissional da área de Educação Física.

Artigo 33º: Todos os participantes assinarão também um documento (Termo de Responsabilidade, fornecido pela Organização do evento) isentando os responsáveis, promotores e patrocinadores do evento de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam ocorrer com o nadador.

§ único: Para menores de 18 (dezoito) anos, o documento acima referido deverá ser assinado pelo pai ou responsável legal.

Artigo 34º: O atleta que não cumprir as exigências descritas acima, não poderá participar da competição.

CAPÍTULO VI

DAS PREMIAÇÕES

Artigo 35º: Todos os atletas que completarem as provas, tanto a Solo quanto a de Revezamento, receberão medalha de participação.

Artigo 36º: Será obrigatória a presença dos atletas na premiação.

PREMIAÇÃO DA PROVA SOLO

Artigo 37º: Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados, divididos nas categorias feminina e masculina.

Artigo 38º: Serão premiados com medalhas os 3 (três) primeiros colocados de cada classe, divididos nas categorias feminina e masculina.

§ único: Os atletas premiados no geral não receberão premiação na faixa etária.

PREMIAÇÃO DA PROVA DE REVEZAMENTO

Artigo 39º: Serão premiados com troféus os integrantes das 5 (cinco) primeiras equipes colocadas.



(92) 8816-6388 - 8179-8733 contato@aquaticaamazonas.com.br

Av. Rua Afonso Pena, 255 - Sl 03 - Centro CEP: 69020-160 Manaus - Amazonas - Brasil



CAPÍTULO VII

DO TEMPO LIMITE

Artigo 40º: Será estabelecido um tempo limite de 6 (seis) horas a partir da largada para a conclusão da prova, tanto para a prova Solo quanto para a prova de revezamento por equipes.

Artigo 41º: Além do tempo limite, será estabelecido um ponto de corte a cerca de 6 Km da chegada, na altura do local conhecido como Praia da Lua, onde será colocada uma boia sinalizadora. Os atletas e/ou equipes de revezamento que não tiverem passado por esse ponto do percurso após 3 horas e 10 minutos da largada serão retirados da prova.

§ único: Os atletas poderão passar por qualquer lado dessa boia.

Artigo 42º: Os atletas e/ou equipes de revezamento que excederem o tempo limite, ou que não tenham passado pelo ponto de corte dentro do tempo estabelecido por esse regulamento, não terão direito à premiação e terão sua participação registrada nos resultados da prova como “Após Tempo Limite”

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43º: A Organização do evento será responsável pelo transporte de atletas e de seus respectivos acompanhantes na competição, desde o check in até o local de largada.

§ único: Esse transporte inclui ainda os equipamentos (SUP e caiaques) dos acompanhantes da prova Solo

Artigo 44º: Fica proibido o uso de qualquer traje que forneça auxílio à flutuação do atleta, como neoprene ou similares.

Artigo 45º: Fica proibido o uso de apito ou assovios semelhantes à apito por qualquer pessoa que não seja do quadro de arbitragem/fiscalização da prova. Essa sinalização só deverá ser utilizada em caso de emergência ou pelos árbitros de acordo com as regras da modalidade (Regras da FINA).

Artigo 46º: Caso possível durante a prova, o atleta poderá ficar de pé no fundo do percurso, desde que não dê nenhum passo ou impulso (Regra da FINA).

Artigo 47º: Em caso de emergência, ou seguindo orientação das autoridades competentes, poderão ser feitas mudanças no percurso assim como nos horários previstos, de modo a preservar a segurança e a integridade de todos os participantes.



Artigo 48º: Todos os atletas receberão marcação individual a ser aplicada (tinta, carimbo, transfer ou chip) de acordo com as orientações da Organização do evento durante o check in.

Artigo 49º: Estão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão, os atletas e/ou equipes de revezamento que:

- Não obedecerem aos procedimentos de largada, chegada, marcação de números, contorno de pontos obrigatórios e posicionamento com relação à embarcação de acompanhamento conforme orientação da Organização do evento;
- Venham a cometer atos de indisciplina desde a sua apresentação para o início da competição até o encerramento da mesma;
- Venham a desacatar ou ofender árbitros, organizadores ou autoridades da prova, inclusive durante o Congresso Técnico e/ou Cerimônia de premiação;
- Se negarem a sair da prova em caso de cancelamento, suspensão ou por exceder o tempo limite estabelecido nesse regulamento;

Artigo 50º: A Organização do evento disponibilizará uma embarcação para o acompanhamento da competição atrás do último atleta e/ou equipe de revezamento.

\$ único: os atletas desistentes da prova Solo serão recolhidos por esta embarcação, assim como seus respectivos acompanhantes, juntamente com seu equipamento (caiaque ou SUP). Já as equipes desistentes serão conduzidas até o local de chegada pelas suas próprias embarcações de acompanhamento.

Artigo 51º: Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento. Questões técnicas, terão como base as regras da FINA.

CAPÍTULO IX

DOS PROTESTOS

Artigo 52º: Para o caso de protestos, serão seguidas as regras da FINA (GR 9.2), com as seguintes ressalvas:

- A taxa de protesto será equivalente a 50% do valor de inscrição pago pelo atleta ou equipe de Revezamento que apresentar o protesto. Esse valor será devolvido caso o protesto seja deferido.
- O Júri de Apelação será formado por três pessoas cujos nomes serão apresentados durante o Congresso Técnico